



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE SNA

DESPACHO - MPA

Processo nº 00350.004788/2023-58

Interessado: Sistema SENAR

À ASCOM/MPA,

c/c

Ao Gabinete do Ministro - MPA,

Trata o presente processo de análise do Termo de Fomento por inexigibilidade a ser celebrado com o sistema SENAR para prestar atividades de planejamento, visitas a campo para acompanhamento e recomendações técnicas aos aquicultores, elaboração e acompanhamentos de planos de crédito, apresentação de custos de produção e receitas, acesso a mercados e comercialização, regularização dos empreendimentos, capacitação e transmissão de novas tecnologias geradas pela pesquisa nas 27 Unidades da Federação Nacional, com o objetivo de melhorar o atendimento dos micros e pequenos aquicultores.

Ante ao exposto, encaminha-se os autos com o extrato de publicação de inexigibilidade **para providências imediatas**, quanto à publicação do Extrato, no sítio institucional do Ministério da Pesca e Aquicultura.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº Processo: 00350.004788/2023-58. Objeto: Promover a melhoria de gestão, aumento de produtividade e lucratividade de propriedades rurais aquícolas, através de prestação de serviços de Assistência Técnica e Gerencial (ATeG), estímulo ao empreendedorismo, a inovação e a difusão de tecnologias de gestão e de inteligência produtiva, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável. Fundamento Legal: Art. 32 da Lei nº 13.019, de julho de 2014. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 01/12/2023. PAULO MÁRIO CARVALHO DE FARIA. Diretor de Desenvolvimento e Inovação. Ratificação em 21/12/2023. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES. Secretária Nacional de Aquicultura. CNPJ CONTRATADA : 37.138.245/0001-90 SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR. De acordo com o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de 2014, eventuais impugnações deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria Nacional de Aquicultura, do Ministério da Pesca e Aquicultura via protocolo digital.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária

Secretaria Nacional de Aquicultura
Ministério da Pesca e Aquicultura

Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 22/12/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32886292**

e o código CRC **17D5E57E**.

Referência: Processo nº 00350.004788/2023-58

SEI nº 32886292